PORTARIA Nº 344/PRES, de 10 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Memo nº 389/GAB/NAL-CE/FUNAI, de 20 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Coordenação Regional da Funai de Fortaleza-CE, doravante passe a prestar a necessária assistência às Comunidades Indígenas do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 349/PRES, de 11 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar LUCAS MOISÉS VINCI, Profissional de Nível Superior – Nível III, na área de Promoção Social III, matrícula SIAPE nº 1716822, na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 04-05	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------